

o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.013918/2024-76)

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, Resolve:

Nº 1.840 - Designar CIRANO JOSE ULHOA, Matrícula nº 1141123/SIAPE, Professor Titular, para exercer, pró-tempore, a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biodiversidade do Instituto de Ciências Biológicas, FCC, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/03/2025. (Processo nº 23070.017920/2024-14)

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, Resolve:

Nº 1.841 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, JOSSIER SALES BOLEÃO, como Professor Substituto, aprovado conforme Edital nº 28/2024, publicado no D.O.U. de 19/03/2024, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Faculdade de Artes Visuais, área/Disciplina: Ensino de Artes Visuais modalidades presencial e a distância, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/07/2024. (Processo nº 23070.071719/2023-00)

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2024

Na portaria nº 1743, publicada no D.O.U. em 28/03/2024, seção 2, página 31, que contratou ANDERSON NOWOGRODZKI DA SILVA, como Professor Substituto, para prestar serviços na Faculdade de Educação, área: Linguagem, fazer constar, onde se lê: "com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente", leia-se: "com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Adjunto". (Processo: 23070.002262/2024-66).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 144, DE 3 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer de Força Executória nº 00092/2024/EATE-ADM/EADM4/PGF/AGU, de 21 de março de 2024, e o Ofício nº 33, da Procuradoria Federal junto à Unila, de 27 de março de 2024; de acordo com o que consta no processo nº 23422.017507/2023-31, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 16, de 17 de janeiro de 2024, que exonerou, a partir de 18 de janeiro de 2024, o servidor MATEUS LUIZ WILHELM, Técnico de Laboratório - Área, publicada no DOU nº 13, de 18 de janeiro de 2024, s. 2, p. 23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

PORTARIA Nº 146, DE 4 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo nº 23422.002143/2024-76, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor JULIO CESAR BIZARRETA ORTEGA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2190959, da Coordenação pro tempore do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura, código FCC, designado pela Portaria GR nº 250, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 127, de 7 de julho de 2022, s. 2, p. 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

PORTARIA Nº 147, DE 4 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo nº 23422.002143/2024-76, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor PAULO JUNGES, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1916333, da Vice-coordenação pro tempore do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura, designado pela Portaria GR nº 515, de 21 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 220, de 23 de novembro de 2022, s. 2, p. 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

PORTARIA Nº 148, DE 4 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os arts. 1º e 2º da Resolução Cosuen nº 008, de 30 de abril de 2014, e o processo nº 23422.002143/2024-76, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2937429, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº 465, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pelo Decreto de 03 de abril de 2020, com publicação no Diário Oficial da União, em 06 de abril de 2020, seção 02, página 01, CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23071.911698/2024-38, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 104/2024 - CONSU/UFJF, resolve:

Art. 1º Realizar a adequação dos cargos/funções, a partir de 08/04/2024, conforme quadro abaixo:

UORG ATUAL	CÓDIGO	UORG - RESOLUÇÃO 104/2024
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças	CD-2	Pró-Reitoria de Sistemas de Dados e Avaliação
Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão	CD-2	Pró-Reitoria de Gestão e Finanças
Pró-Reitoria Adjunta de Infraestrutura e Gestão	CD-3	Pró-Reitoria de Infraestrutura
Pró-Reitoria Adjunta de Planejamento, Orçamento e Finanças	CD-3	Pró-Reitoria de Planejamento
Chefe de Gabinete	CD-3	Pró-Reitoria de Inovação
Diretoria de Inovação	CD-4	Gabinete da Reitoria
Coordenação da Central de Atendimento	CD-4	Pró-Reitoria Adjunta de Assistência Estudantil
Diretoria de Avaliação Institucional	CD-4	Pró-Reitoria Adjunta de Sistemas de Dados e Avaliação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

MARCUS VINICIUS DAVID

PORTARIA Nº 149, DE 4 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os arts. 1º e 2º da Resolução Cosuen nº 008, de 30 de abril de 2014, e o processo nº 23422.002143/2024-76, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1549168, para exercer a função de Vice-coordenador do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 544, DE 4 DE ABRIL DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portarias Interministeriais MP/MEC nº 316/2017 e ME/MEC nº 9.359/2021, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria de Nomeação nº 290 de 29/02/2024, publicada no DOU de 01/03/2024, seção 2, pág. 49, do candidato Júlio César Evaristo Moreira Pinto, tendo em vista o não atendimento ao §1º do Art. 13 da Lei 8.112/1990.

ALINY CRISTINA DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

PORTARIA Nº 466, DE 2 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº23854.000397/2024-70, resolve:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 339/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

II - Designar Francisco Diogo Rocha Sousa, Matrícula nº 1009158/SIAPE, Professor Adjunto, lotado no Instituto de Biociências/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Biodiversidade da Universidade Federal de Jataí, FCC.

Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade por um mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997.

CHRISTIANO PERES COELHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº 460, DE 4 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Nomear ANDERSON DE OLIVEIRA REIS, SIAPE 2253744, para substituir NATHANE FERNANDES DA SILVA, SIAPE 2154014, DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do Campus Governador Valadares, código CD-03, em virtude de férias da mesma, no período de 04/03/2024 a 08/03/2024, conforme Processo nº 23071.911382/2024-46, convalidando os atos praticados do início do período mencionado até a publicação desta.

Art. 2º Nomear MARCOS MARTINS BORGES, SIAPE 2177479, para substituir HENRIQUE ANTÔNIO CARVALHO BRAGA, SIAPE 1148463, DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, código CD-03, em virtude de licença para tratamento de saúde do mesmo, no período de 18/03/2024 a 25/03/2024, conforme Processo nº 23071.911283/2024-64, convalidando os atos praticados do início do período mencionado até a publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

MARCUS VINICIUS DAVID

PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº 461, DE 4 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pelo Decreto de 03 de abril de 2020, com publicação no Diário Oficial da União, em 06 de abril de 2020, seção 02, página 01, CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23071.911698/2024-38, resolve:

Art. 1º Exonerar GIRLENE ALVES DA SILVA, SIAPE 1174206, do cargo de VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, código CD-02, a partir de 07/04/2024, conforme OFÍCIO/SEI Nº 65/2024/GABINETE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

MARCUS VINICIUS DAVID

